

PORTARIA Nº 1280, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Torna sem efeito o Ato que nomeou GUIOMAR VERAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 998/2022-TJ, datada de 27 de julho de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de julho de 2022, que nomeou GUIOMAR VERAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1281, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia GUIOMAR VERAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, GUIOMAR VERAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 197.805-5, para o cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, vago com a exoneração de Georgina Helena Ribeiro Dantas Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente